

Recolha de Manuais dos 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário

De acordo com o Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, (Execução Orçamental), artigo 61.º, deverão ser recolhidos os manuais escolares disponibilizados gratuitamente pelo Estado em 2016/2017, entregues mediante comprovativo de receção e compromisso de devolução assinado pelos respetivos encarregados de educação.

Assim, os encarregados de educação dos alunos com ASE que finalizaram o 2.º Ciclo e 3.º Ciclo de escolaridade e o Ensino Secundário deverão entregar **os manuais distribuídos** no final do ano letivo 2016/2017, mediante a entrega de um **recibo de quitação**. Para proceder à entrega destes manuais, os encarregados de educação devem dirigir-se ao Bloco 6, Oficina Pedagógica, na calendarização que se segue:

- de 20 de julho a 24 de julho entre as 10h00 e as 12h30 ou entre as 14h00 e as 16h00, os alunos que finalizaram o 6.º ano devolvem os manuais do 5.º e 6.º anos.
- de 20 de julho a 3 de agosto entre as 10h00 e as 12h30 ou entre as 14h00 e as 16h00, os alunos que finalizaram o 9.º ano devolvem os manuais dos 7.º, 8.º e 9.º anos.
- de 25 de julho a 3 de agosto entre as 10h00 e as 12h30 ou entre as 14h00 e as 16h00, os alunos que finalizaram o 12.º ano devolvem os manuais dos 10.º, 11.º e 12.º anos.

Realça-se que de acordo com o artigo 61.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março, “os encarregados de educação responsabilizam-se pelo eventual extravio ou deterioração do manual recebido, ressalvado o desgaste proveniente do seu uso normal, prudente e adequado, face ao tipo de uso e disciplina para que foram concebidos, estado em que foi recebido pelo aluno, idade do aluno e outras circunstâncias subjetivas e objetivas que tornem inexigível esta mesma responsabilidade”.

